

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA EMEIEF "ANADYR DEALMEIDA MARCHIORI", PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DEENSINO DE BOA ESPERANÇA - ES

Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 206, inciso VI da Constituição Federal, Art. 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, nº 9.394/96, nos termos das Leis Municipais de Gestão Democrática nº 1.320/2007 e 1.611/2016, Decreto nº 4.818/2017 de 03/01/2017, que dispõe sobre os critérios para o Processo de Seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação; e a Portaria Municipal nº 0089/2024, de 19/01/2024, que designa Comissão Especial para coordenar Processos de Seleção de Diretor(a) Escolar para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Boa Esperança - ES.

Através da Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança - ES, informa a abertura de Processo de Seleçãode DIRETOR(A) ESCOLAR para atuar na EMEIEF "Anadyr deAlmeida Marchiori", localizada na zona rural deste município, no Povoado Bela Vista.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O Processo Seletivo de que trata o presente edital destina-se à seleção de profissional para desempenho do cargo de Diretor(a) Escolar na **EMEIEF** "**Anadyr de Almeida Marchiori**".
- 1.2 O Processo de Seleção compreenderá: inscrição, seleção, homologação e nomeação para o cargo.
- **1.3** A primeira etapa da seleção, obrigatória a todos(as) os (as) candidatos(as) ao cargo de Diretor(a) Escolar, envolverá o momento da inscrição pelo(a) candidato(a), em formulário próprio, contida no anexo I deste Edital, junto ao Conselho de Escola da Unidade de Ensino pleiteada.
- **1.4** A segunda etapa, coordenada e acompanhada pela Comissão Especial do Processo de Seleção de Diretor(a), nomeada pela Chefe do Poder Executivo, será a seleção pela comunidade escolar, representada pelo Conselho de Escola da Unidade de Ensino, de até 03 (três) nomes entre os candidatos, após verificação da competência profissional e liderança dos mesmos, por meio de verificação de currículo e entrevista.
- **1.5** A terceira etapa do processo será o encaminhamento da lista dos(as) candidatos(as), via ofício, acompanhada da Ata do Processo de Seleção do(a) Diretor(a) da Unidade Escolar, ao Secretário Municipal de Educação, para, juntamente com a Chefe do Poder Executivo, decidirem sobre a nomeação de um(a) dos(as) candidatos(as) para ocupar a vaga.



Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **2.1** Para atuar no cargo de Diretor(a) Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Anadyr de Almeida Marchiori", desta municipalidade, o (a) candidato(a) deve enquadrar-se nos requisitos básicos exigidos:
- I Ser profissional efetivo(a) do quadro do magistério público municipal;II Contar com, no mínimo, 03 (três) anos na função de docência;
- II Estar em efetivo exercício neste município;
- III Ser licenciado(a) em qualquer área de conhecimento;
- IV Não ter sido apenado(a) em processo administrativo disciplinar nos 05 (cinco) anos anteriores à data de início do Processo Seletivo para a função;
- V Não estar em débito com prestação de contas de recursos financeiros recebidos, em virtude do seucargo;
- VI Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física (CPF) impedimento para a movimentação bancária.

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- **3.1** As inscrições serão realizadas nas referidas escolas, no período de **01 a 09 de fevereiro de 2024**,no(s) horário(s) estabelecido(s) pelo Conselho de Escola da Instituição de Ensino.
- **3.2** O Conselho de Escola e a Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor Escolar convocarão os(as) canditados(as) para a apreciação de currículo e entrevista no **dia 15 de fevereiro de 2024**.
- **3.2.1** Na EMEIEF "Anadyr de Almeida Marchiori", o horário da entrevista será às 08 horas.
- **3.3** Até o dia **19 de fevereiro de 2024**, o Conselho de Escola e a Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor(a) Escolar enviarão a lista tríplice por meio de ofício, acompanhado da Ata do Processo de seleção desta Unidade Escolar, ao Secretário Municipal de Educação, juntamente com a chefe do Poder Executivo para decidirem sobre a nomeação de um(a) dos(as) candidatos(as).
- **3.4** A Comissão Especial divulgará o Resultado Final do Processo de Seleção no dia **23 de fevereiro de 2024** na Secretaria Municipal de Educação e na referida escola que está participando do processo.
- 3.5 No dia 01 de março de 2024, a Prefeita Municipal nomeará o (a) profissional selecionado(a) para ocargo.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- **4.1** No ato da inscrição, o (a) candidato(a) deverá apresentar os documentos constantes dos anexos I, II, III deste comunicado e entregar aos representantes do Conselho de Escola, sendo os mesmos numerados na presença do(a) interessado(a).
- **4.2** O (a) candidato(a) deverá apresentar por escrito a ENTREVISTA AO(À) CANDIDATO(A) constanteno anexo IV deste Comunicado no momento de sua Convocação pelo Conselho de Escola e a Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor(a) Escolar, para a apreciação de currículo e entrevista pelos(as) mesmos(as).
- 4.3 O Requerimento de Inscrição (constante no anexo I) a ser entregue aos(às) representantes do Conselho de



Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

Escola, deverá ser impresso pelo(a) candidato(a) e preenchido em duas vias.

- **4.4** As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como os demais documentos entregues.
- **4.5** Na eventual impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente à Escola para efetuar a inscrição, a mesma poderá ser realizada através de Procuração, havendo a necessidade de incluí-la aos demais documentos, como instrumento público ou particular, com firma reconhecida, devendo o documento conter poderes específicos para inscrição do candidato no Processo Seletivo do presente comunicado.
- **4.6** Após a inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no Requerimento de Inscrição.
- **4.7** Não será permitida inscrição por e-mail ou por correspondência.
- **4.8** As dúvidas com relação ao presente edital deverão ser esclarecidas com a Comissão Especial, designada pela Portaria Municipal nº 0089/2024, de 19/01/2024, para coordenação do Processo de Seleção de Diretor(a) Escolar.
- **4.9** No ato da inscrição, os documentos pessoais e comprovante de habilitação, referentes ao Anexo II, deverão ser apresentados em cópias acompanhadas do original.
- **4.10** O (A) candidato(a) inscrito(a) por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu/sua procurador(a).

5 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

- **5.1** Documentos de identidade (RG) ou equivalente;
- **5.2** Diploma ou Certidão de Conclusão da Graduação, acompanhados do Histórico Escolar, contendo as informações estabelecidas no Parecer CNE/CES nº 379/2004;
- **5.3** Currículo Pessoal, conforme Anexo IV;
- **5.4** Declaração de tempo de efetivo serviço no Magistério Público Municipal, expedida pelaGerência de Gestão de Recursos Humanos:
- 5.5 Declaração de concordância em disponibilidade para cumprimento de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e de não condenação em processo disciplinar em órgão da Administração PúblicaDireta e Indireta nos últimos 05 (cinco) anos, constante do Anexo III;
- **5.6** Declaração da Receita Federal, que não há nenhum impedimento no Cadastro de Pessoa Física (CPF) para a movimentação bancária, no site:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

5.7 Nenhum documento entregue no momento da inscrição será devolvido ao(à) candidato(a).

6 DA NOMEAÇÃO

6.1 O Ato de Nomeação do(a) candidato(a) selecionado(a) para o cargo de Diretor(a) Escolar da EMEIEF



Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

"Anadyr de Almeida Marchiori", será exclusivo da Chefe do Poder Executivo, previsto para o dia 01 de março de 2024.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- **7.1** O período de administração do(a) Diretor(a) Escolar corresponde a mandato de 02 (dois) anos, permitidaa recondução.
- **7.2** A destituição do(a) Diretor(a) escolhido(a) somente poderá ocorrer motivadamente após sindicância oupor descumprimento da Lei nº 1.320/2007 e da Lei nº 1.611/2016.
- **7.3** Os casos excepcionais ou omissos neste comunicado serão decididos pela Comissão Especial, designadapela Portaria Municipal nº 0089/2024, de 19/01/2024, em última instância, pelo Secretário Municipal de Educação.
- **7.4** De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleito como foro competente a Comarca de Boa Esperança ES para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo para Escolha de Diretor(a) Escolar.

Boa Esperança - ES, 19 de janeiro de 2024.

Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo de Diretor Escolar Portaria Municipal nº 0089/2024, de 19/01/2024



Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco | № 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho de Escola da Escola Municipal de Educação Intantil e Ensino Fundamental "Anadyr de Almeida Marchiori"

Solicito minha inscrição para concorrer ao Processo de Escolha de Diretor(a) nesta Escola. 1) CANDIDATO(A) A DIRETOR(A): Nome: Matrícula: RG: _____Órgão Expedidor: ____CPF ___ Data de Nascimento: ____/___/ Data de Admissão: ____/___/ Habilitação: Tempo de Exercício no Magistério: Endereço completo:)_____ Telefone: (Assumo a responsabilidade pela exatidão das informações declaradas neste documento, reconhecendo que qualquer omissão ou inexatidão implicará na impugnação da inscrição à função de Diretor(a). Boa Esperança - ES, ____/ 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)



Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

ANEXO II

CONCORDÂNCIA **DECLARAÇÃO** DE DE **DISPONIBILIDADE PARA** CUMPRIMENTO DE REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS EDE NÃO CONDENAÇÃO EM PROCESSO DISCIPLINAR EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

Eu,	, Carteira deIdentidade
n°, resi	idente e domiciliado(a) à Rua
	, na qualidade de candidato(a) a Diretor(a) da
	ori", no Município de Boa Esperança - ES,
DECLARO que:	
- tenho disponibilidade e comprometo	o-me em cumprir o regime de trabalho dequarenta horas
semanais, conforme dispõe as leis mur	nicipais vigentes;
- não fui condenado(a) em processo	o disciplinar em órgão da Administração Pública Direta
e/ou Indireta nos últimos 05 (cinco) an	nos.
	Boa Esperança - ES,//2024

Assinatura do(a) Candidato(a)



Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

ANEXO III

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATO(A) À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA ESPERANÇA - ES

1. Dados Pessoais:					
Nome:					
Endereço:					
Cidade/ Estado			C	EP:	
Telefone Celular:		E-mail:			
Número Funcional:		Cargo: Vínculo:			
Data de Posse e Exercício:					
2. Formação Acadêmica:	_				
	Curso:				
Graduação	Período:				
	Instituição de Ensino:				
	Curso:				
Especialização I	Período:				
	Instituição de En	sino:			
	Curso:				
Especialização II	Período:				
	Instituição de Ensino:				
3. Experiencias Profissiona	is na Área Educac	cional:			
Empregador I	Período:				
	Cargo/função:				
Empregador II					
	Cargo/função:				
4. OUTRAS INFORMAÇÕ	ES RELEVANTI	ES DE SUA EX	PERIÊNC	IA NA ÁREA	
EDUCACIONAL					
EDUCACIONAL					
	Boa Esperança -	ES,/	/2024		

Assinatura do(a) Candidato(a)



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA EMEIEF "ANADYR DE ALMEIDA MARCHIORI"

ENTREVISTA AO(À) CANDIDATO(A)

	DADOS PESSOAIS Nome:
	Cargo Pleiteado: DIRETOR(A) ESCOLAR
	Unidade de Ensino: EMEIEF "ANADYR DE ALMEIDA MARCHIORI"
1.	A gestão escolar perpassa três importantes aspectos administrativos: o pedagógico, o pessoal e o financeiro. De que maneira, você como Diretor(a), pretende conciliar a gestão dessas três áreas?
2.	Conhecer a Instituição é o ponto de partida para um trabalho em equipe. Qual é o seu propósito de atuação diante da equipe escolar, pensando no enfrentamento aos desafios e dificuldades do dia-a-dia de trabalho e as estratégias, a fim de superá-los ou contorná-los?
3.	A observação de alguns documentos como calendário Escolar, Regimento Comum das Escolas, Projetos Políticos Pedagógicos, Proposta Curricular e Plano de Ensino é essêncial para o bom desempenho da função de gestor e da organização da rotina da escola. Diante dessas normas do Sistema de Ensino, de que forma você pretende direcionar o trabalho na Unidade Escolar, e em especial o aspecto pedagógico?



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco | № 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

4.	A Pandemia de COVID-19 marcou a história da humanidade e trouxe uma série de sequelas, dentre as quais, prejuízos nos processos de ensino e aprendizagem escolar. A Gestão Escolar deve estar vinculada diretamente com as necessidades da comunidade escolar. Qual a sua proposta/ações para manter uma relação de boa convivência com a comunidade e as famílias atendidas pela escola, combinando com a garantia dos direitos de aprendizagem dos educandos que, no momento, deve visar a recuperação e o atraso em relação ao currículo e também as perdas emocionais e de convívio social causadas pela pandemia?			
5.	Como um dos dieitos fundamentais da humanidade, a educação é algo de constantes aferições de eficiência, qualidade e equidade. Como Diretor(a) Escolar quais serão suas metas junto ao corpo pedagógico para melhorar os índices das avaliações externas da escola?			
6.	Educação de qualidade exige experiência e dedicação para o alcance das metas e obtenção de sucesso. A partir da sua experiência profissional, aponte três características pessoais que você tem e que podem contribuir para uma boa gestão.			
	Boa Esperança - ES,//2024 Assinatura do(a) Candidato(a)			